

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 353/2024.

PORTARIA N° 353/2024.

DE: 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA PRÊMIO EM GOZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em Gozo ao servidor público efetivo **ADENI NOGUEIRA DA SILVA** para o mês de **JUNHO** de 2024, conforme garante a Lei.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOANTÔNIO DO LESTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, através do Processo Seletivo Público 001/2024, com as presentes instruções que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

I. Convocar candidatos dos seguintes cargos para realização do Curso Introdutório: Agente Comunitário de Saúde – ACS Rural – 1º ao 5º colocado

Agente Comunitário de Saúde – ACS Urbana – 1º ao 8º colocado

II. O CURSO INTRODUTÓRIO será realizado no dia **07 e 08 DE JUNHO DE 2024 (quinta e sexta-feira) – 07:30 h AS 11:00 h (ambos dias) em HORÁRIO LOCAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município de Santo Antônio do Leste - MT, das provas, portando documento original de identificação. O candidato que chegar após o horário especificado, não poderá realizar a prova; **III.** O candidato convocado deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos portando documento original de identificação para apresentação antes do Curso Introdutório. **IV.** O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br> **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso, disponível no endereço eletrônico:** <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>. **Registra-se, Publique-se e Cumprase,**

Santo Antônio do Leste/MT, 03 de junho de 2024.

JOSE ARIMAREIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal

EDMILSON GUIMARÃES DOS SANTOS - Presidente da Comissão **JOAO TOSTA DE OLIVEIRA NETO** - Secretário da Comissão **SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER** - Membro da Comissão **VILMAR DE SOUZA** – Membro da Comissão

ELAINE DE FATIMA MORS - Membro da Comissão

PORTARIA N° 352/2024

PORTARIA N° 352/2024

DE: 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **VOLNEI CERICATTO**, em 17/06/2024 A 06/07/2024, com período aquisitivo de 01/06/2019 A 31/05/2020, com retorno as suas atividades em 07 de julho de 2024.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, tendo como objeto a **contratação de empresa para realização de Show Nacional com a dupla Cleber e Cauan, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em busca de atração artística para o evento da EXPOSAL, que ocorrerá no dia 28/06/2024.** resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de: **C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, com sede na Rua C 196, nº. 80, Quadra 495 Lote 20, Bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74270-150. E ordenar sua publi-

cação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 03 de junho de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 358/2024

PORTARIA N° 358/2024

DE: 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **VERA LUCIA SILVA SANTOS LUIZ**, em 03/06/2024 A 17/06/2024, com retorno as suas atividades em 18 de Junho de 2024.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JUNHO DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ R\$ 14.350,02** (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais e dois centavos), tendo como objeto a **Contratação de pessoa de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviço de Elaboração de Laudo técnico de avaliação do VTN (Valor da Terra Nua), para compor a base de cálculo do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **GEO7 ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 27.222.609/0001-61, situada à Rua da Fé, n° 155, Cidade Alta, Cuiaba - MT, CEP: 78030-090**

Santo Antônio do Leste - MT, 03 de Junho de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 351/2024

PORTARIA N° 351/2024

DE: 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **RONALDO MARTINS DE AMORIM**, em 10/06/2024 A 20/06/2024, com período aquisitivo de 01/01/2021 A 31/12/2021, com retorno as suas atividades em 21 de junho de 2024.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 356/2024

PORTARIA N° 356/2024

DE: 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **JOACI INACIO PE-REIRA**, em 01/06/2024 A 19/06/2024, com período aquisitivo de 16/05/2021 A 15/05/2022, e 10 (dez) dias convertido em espécie, com retorno as suas atividades em 20 de junho de 2024.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE